CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/ 2026

Considerando que Salvador realiza grandes eventos e festas populares, como o Carnaval, que atraem milhões de pessoas e exigem medidas de acessibilidade para garantir a participação plena de todos os cidadãos;

Considerando que pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais enfrentam barreiras físicas e sociais que dificultam sua integração e segurança durante eventos de grande porte;

Considerando que o treinamento de voluntários capacitados para oferecer suporte adequado promove inclusão social, fortalece a cidadania e assegura que todos possam usufruir das festividades com dignidade e segurança;

Considerando que a iniciativa contribui para a imagem de Salvador como cidade acolhedora, moderna e comprometida com os princípios de acessibilidade e respeito aos direitos humanos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação de um **programa de treinamento de voluntários para oferecer suporte a pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais**, especialmente durante os grandes eventos e festas populares da cidade, garantindo inclusão, acessibilidade e dignidade.

Salvador, 23 de março de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR